



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1501 e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 003/2022

Processo nº 23109.001753/2022-43

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SISBIN/UFOP Nº001/2022

BIBLIOTECA DA ESCOLA DE MEDICINA (EMED)

O Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuação na Biblioteca da Escola de Medicina (BIBEMED) nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Seleção de estudante que fará jus à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizadas pela Resolução CUNI 2169 de 14 de fevereiro de 2019, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, mediante a realização de atividades na Biblioteca da EMED, no Campus Ouro Preto-MG, com carga horária de 15 horas semanais.

2. PRÉ-REQUISITOS

- a. Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP): Arquitetura e Urbanismo, Educação Física, Engenharia, Farmácia, Letras ou Nutrição.
- b. Estar cursando a partir do 2º período
- c. Coeficiente maior ou igual a 6.0.
- d. Disponibilidade de 15 horas semanais conforme a necessidade do setor.
- e. Ter conhecimentos de informática básica (Excel, Word, etc)
- f. Saber manusear as plataformas da Biblioteca Digital da UFOP
- h. Não possuir outra modalidade de bolsa remunerada na UFOP, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE.
 - i. Bolsas não remuneradas são permitidas com limite semanal máximo de 20 horas.
- i. Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP

3. VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E DURABILIDADE DA BOLSA

- a. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para atuação na Biblioteca da Emed
- b. Será criado CADASTRO DE RESERVA com os estudantes classificados.
- c. A bolsa tem início imediato, a contar da divulgação do resultado final, com término previsto para 31/12/2022, podendo ser prorrogada conforme calendário da Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração (PROPLAD/UFOP).
- d. A prorrogação do vínculo do bolsista com a Biblioteca da EMED será permitida desde que atenda os seguintes requisitos:
 - i. Seja do interesse da chefia da Biblioteca da EMED a manutenção da bolsa.
 - ii. O vínculo total do bolsista não ultrapasse o total de 01 (um) ano.
 - iii. O bolsista tenha sido assíduo no cumprimento de sua carga horária semanal.
 - iv. O bolsista tenha desenvolvido as atividades em conformidade com o constante em **2. Pré-requisitos** e **4. Competências**

4. COMPETÊNCIAS DOS/DAS BOLSISTAS

O/a bolsista selecionado desenvolverá as seguintes atividades:

- a. Recolhimento e guarda de todo tipo de material deixado pelos usuários nas estantes, mesas de estudo em grupo e individual.
- b. Realizar tarefas de auxílio no preparo dos materiais bibliográficos (livros, revistas, etc.) para inclusão no acervo das Bibliotecas(carimbar, colar, etiquetar, magnetizar, etc.)
- c. Orientar o usuário nas pesquisas do site do SISBIN.
- d. Assessorar o usuário nas consultas ao catálogo coletivo do SISBIN e na localização de material nas estantes.
- e. Auxiliar na tarefa de organização dos livros nas estantes.
- f. Cumprir as demandas solicitadas pelos servidores da Biblioteca.
- h. No terminal de entrada/saída:
 - i. Empréstimo e devolução das chaves dos escaninhos.
 - ii. Orientar o usuário a guardar mochila no escaninho.
 - iii. Orientar o usuário a não entrar com comida ou bebida na Biblioteca.
 - iv. Caso o portal apite, solicitar que o usuário retorne ao balcão de Empréstimos.

Parágrafo único: Todas as atividades desenvolvidas serão supervisionadas por servidor da Biblioteca da EMED

5. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA:

O cumprimento da carga horária deve atender obrigatoriamente às necessidades da Biblioteca da EMED sendo que:

- a. O desempenho das atividades no formato presencial, quando este for devidamente autorizado, deve ocorrer durante o horário de funcionamento da Biblioteca da EMED, de segunda à sexta-feira (exceto nos feriados).

- b.** Deverão ser cumpridas de 03 a 05 horas ininterruptas de atividades por dia.
- c.** Atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais serão permitidos mediante justificativa prévia e negociação de reposição das horas devidas com a Biblioteca da EMED.
- d.** A recorrência de atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais, quando não motivadas por casos fortuitos e de força maior, poderá implicar no desligamento do bolsista.
- e.** Sendo da necessidade da Biblioteca da EMED não causando prejuízos acadêmicos e pessoais ao bolsista, poderão ser executadas atividades fora do horário determinado no item 5.a e 5.b.

6. DAS INSCRIÇÕES:

- a.** As inscrições estarão abertas no período de 03/03 à 08/03/2022 em www.sisbin.ufop.br → “Seleção de Bolsistas”.
- b.** Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição onde será solicitado:
 - i.** Número de matrícula
 - ii.** Telefone celular
 - iii.** Endereço de e-mail
 - iv.** Histórico escolar
 - v.** Comprovante de matrícula
 - vi.** Disponibilidade
 - vii.** Currículo
 - viii.** Um breve relato de no máximo 03 linhas evidenciando as motivações para atuar na Biblioteca

7. ETAPAS DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada em duas etapas:

- a. Primeira etapa:** Análise do histórico escolar, da disponibilidade e do currículo
 - i.** Serão classificados 10 (dez) candidatos para a 2ª Etapa
- b. Segunda etapa:** Entrevista individual : etapa classificatória
 - i.** Será selecionado 01(um) estudante para ocupar a vaga em aberto.
 - ii.** Os demais candidatos, se classificados, serão incluídos no “CADASTRO DE RESERVA”.
 - iii.** Caso os estudantes selecionados para esta etapa não atendam o perfil desejado, a Biblioteca da EMED se reserva ao direito de convocar outros candidatos para entrevistas.

8. DOS RESULTADOS E CADASTRO DE RESERVA

- a.** O resultado será divulgado em www.sisbin.ufop.br → “Seleção de Bolsistas” conforme o cronograma (veja em 9. Cronograma).
- b.** O resultado final será disposto de acordo com a ordem de classificação.
- c.** O “CADASTRO DE RESERVA” será utilizado para o preenchimento de vagas futuras seguindo a ordem classificatória.

9. CRONOGRAMA

03 à 08/03/2022 - Inscrições

11 e 14/03/2022 - Agendamento e realização das entrevistas

15/03/2022 - Divulgação do Resultado Final

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a. O contato da Biblioteca da EMED com o estudante, para fins de agendamento de entrevista, convocação ou outras necessidades, será pelo e-mail utilizado no ato da inscrição.
- b. É de responsabilidade do estudante acompanhar todo o processo no site www.sisbin.ufop.br durante a vigência deste edital.
- c. É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma Minha UFOP.
- d. O estudante convocado para a vaga deverá assinar um Termo de Compromisso, bem como o Coordenador do bolsista e pela Diretora do Sistema de Bibliotecas da UFOP.
- e. Este edital é válido por 01(um) ano a contar da data de divulgação do resultado final.
- f. Os casos omissos serão resolvidos pela Biblioteca da EMED.
- g. O Instagram da Diretoria do SISBIN (@sisbin_ufop) será utilizado para divulgação dos resultados.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria Raimundo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 25/02/2022, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286188** e o código CRC **49A20F6C**.